



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025  
Processo Administrativo Nº 212/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 02/09/2025 13:50:10

LOTE 1

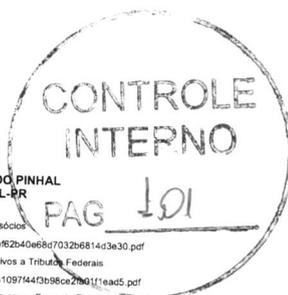
Item: 1      Quant.: 1      Unidade: SRV      Val. Ref.: 811.116,64  
Descrição: OBRAS CIVIS PÚBLICAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA	Obra	811.116,64
LUXEH ENGENHARIA LTDA	Obra	811.116,64
LIMONGE TERRAPLENAGEM LTDA	Obra	811.116,64
CONSTRUTORA MONTENGE ENGENHARIA LTDA	Obra	805.360,79
RJJ SERVICOS LTDA	Obra	608.337,48
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME	Obra	811.116,64
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	Obra	811.116,64
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Obra	800.000,00
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Obra	810.900,00
INFRACON INFRAESTRUTURAS E OBRAS LTDA	Obra	730.000,00
ESPAÇO CONSTRUIR LTDA	Obra	811.116,64

DOCUMENTOS ANEXADOS

IMPERIO MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA

- Horário: 03/09/2025 10:01      Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b81b5ee45c4592aecb897def65a0b4.pdf>  
Horário: 03/09/2025 10:01      Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04d48a60b598453fb38a626563a70457.zip>  
Horário: 03/09/2025 10:01      Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d6d359bf60845049403fd431f5b826e.pdf>  
Horário: 03/09/2025 10:01      Documento: Ba'anco Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80f06779d98446f95a3ca1f984ddcf7.zip>  
Horário: 03/09/2025 10:01      Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40ac9e71a52f487f805fc8abd325390e.pdf>  
Horário: 03/09/2025 10:01      Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9397fc8ee154471ca1be60c537218d9a.pdf>  
Horário: 03/09/2025 10:01      Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8e42bc0c0d6476b98d401f6ecda5a19.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/cad39629926b4acde8e09ae9404770a.pdf
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/60850f0a0394717abff1e6b35c0646.pdf
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/716e02a3337841ee955718ade36e3304.pdf
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/59e2a7260aa4d95b5ea5b731f6e3516.pdf
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/eb07236c0de4396b02bfc8d62abd.pdf
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/76a003a359da4764a665e778bc2106a.pdf
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/50734e596e04c278da9b8e3c321a994.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2bce4e2f9004a1db709e17ae55f02f.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b59a4586c7e4ed19c3921d6665b130.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/417205f642b47a0b74ac24de895511.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b6d71e697254da19ee083a2e07ca3ba.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2b50956610514d93980a847bc0642a21.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c790bba739b47918b83ac30c5927736.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/812706a34c543ac957de6d0c7a0daa.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c29966bb34d483c8818f0601a5e0b2f.zip
Horário: 03/09/2025 10:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4cc096f059aa046b784db910431ba7e.pdf
LUXEH ENGENHARIA LTDA
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d745a7239f04c468376ed50c688c2b7.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/09a3b77e6ca0454bc84bbf902d2777.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/152864b744474e7962950c55600881.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/bf28131b2545d7bc424c8e49fd680.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d30322f854da3fda103a91067e59c84.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/20376c77d6624158a9eab39f1792e0aa.pdf

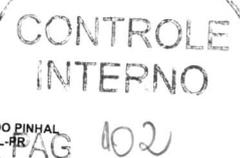
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/66c7f7b6204e088d7032b814d3a30.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4a813981097443b98c2e011ead5.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/cac22274b74431aa6ca8bc0a0447.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/90c36973a3704db9b95f8f6a4e220ec.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4f09a7211f514e99a633221023590a.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/95bba6367436a57757596931008c.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2c120949f1480595f2353a28921cf.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/5550c97066442aa7f43360729c5c9.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/befef89c5340baac965b0bb33a78.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d6268e8f1114306819d1776a71bd69.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/98ade834a44d4084333b791913d2963.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/a6420639d04269d1d915f0c0a215.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7c56e1c3be047a0b81f694c7e9394e0.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/14b6f1e2a68947c0a6be9c935213327.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/856043e2b7446cae22864ebcd7f.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7774a203be52480c8e9ee89f1a090d.rar
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3e57c9e89e14143b03912689c9ca9c.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8326b0dedac24e74a20ba813bd482.pdf
RJJ SERVICOS LTDA
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0264774d746674560dc04c826.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c4f8a628453441c5a057822d24d32970.zip
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b04abb86f4e9f07e10b337bf7a20.zip
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/6a6e22a8d54fab00e0178c37ea29.zip

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2225a67879745079cabfc209313bc4.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/998921c880b8432f2a23f1f458045d9.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/f7a5a3804b0a80991656b9d9e4.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4c72da1fa1624c9eb7d308902870a7.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/08e1a77aab04de0b41c0a323c42d27f1.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4123a9655704e0b066909f02e2454d8.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/725472facf465789d63e08084a2880.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/9899a73a997b4bde0a095506d372c13a.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b07b27f7c3644e08100706ceef70661.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4a400c48244ab865718c257b3ea88.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1ad8ecc8fd847c58f57a8c21da3e01.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/5f345f419894674831b19d1c5e63687.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/aa5a12a54740a9343ae632106731.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b24dfe0a0441c6b55a8ca930b208.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d0d0a4b8aa4a919896581c188e8282.rar
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/ca0411583b94f9689b98028c7e4.pdf
Horário: 21/09/2025 16:47 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/08d918b9c14a419c2790ca84d57008.pdf
LIMONGE TERRAPLENAGEM LTDA
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2f8eaba1c4c8433a0bae927d199b24.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d7f6d5305b64d9f1ce04d84b1e0d0.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/47570adbc8f406994c3803cc13b36.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/6155924cae48890a782662a55611.pdf
Horário: 22/09/2025 11:23 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/9a568694a5043b926ca1d3cb4b0ed0.pdf

Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3784d5c8b9d01aba7a76f0c7b2691.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/e6847106b5a94b5919841f1c2e383.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7a0e0b56216b2b.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/11189cb0f0ac462aa1644b946c17a6.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/296926800e0418892c484d9671ca389.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8875a370e6489b0925afa356e845.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1465516256430a8d89f00d03532a2.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7307b440cbe04137ad55763341220e2.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7126541c2ad495aa71fa00d1.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/e8937f5d0b6494bb0d21953ae27a1.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/055937c7c6c0456a888ea581fa9d9.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/729b7b1620440085a1ebeb36c7247.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/f125805cb34671bd46171090742d.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/a02c5d3a1674d12858908040e02449.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b056498c03428900c8717da5566c0.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/f048908742204c3ea9496870921085.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3a1f4e3085b4070b840361088746f.zip
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/9e9044f5904a493904a6e9f9d78c01eae35.pdf
Horário: 22/09/2025 13:45 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/499a37f1d5254db3d2645a8f5454eb.pdf
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b84f00b4e434a5b9a1b9a4b74e5d04.pdf
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4c54dcbbe46e42a3342784244f4a.zip
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/a3919e8a743471c9f4089309c3be22.pdf



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b6ce98d06491a29868b7441cf81.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/59bd1cc65714cc5bc92f4e5c2b3dcb.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4949c120e25464e8510996067bb286.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4281ddf46464202a531f6f9935da94.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cf1b9634e9341378ae078f206e2fe00.pci  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7be8010b15c246e0b67488c8f247c71.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18d5db843b0a0a84f2f208f9.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7392b1e441242a0786e4493952a8f2ec.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/81e53ae305f42c39'2e3c901ea1b1.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1937b844d5d849f780b94b76ee9294a9.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8442af14eeb4b1da10cb351ca0c26e.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6fb34b36f6e4c7dbb1cc4067a4245ad.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Declaração de idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15cf4d524a546cab55fe92524706a.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f736610853fac8684968472c7bba.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Declaração de inexistência de débitos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/80ab0a3a3b0484b20c2a0b6f7685a.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/50b1767594c94ebd93a9356a7b3b.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/877414076e048b8923196bf718a0.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cee77dc94a0b0eaadbaed73ced423.zip  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ae850637740989966e80168932b.pdf  
Horário: 22/09/2025 15:20 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e06237528454d558167dc554b15a4e.pdf

ESPAÇO CONSTRUIR LTDA

Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1106549ee9a4e4ca7759035a56f0dc.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4432eb03ac4440083df80e7fca458b5.rar

Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7733a05b0bb44739e71278de0bd19c.rar  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/905aa8a4296a40db29067b6e2d6da.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ace7fa00184efabb6f54122f12cea.rar  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c730479a03826474acccfb0f4ad836.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/377e06808754f7a98cbb2f056e9a97.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7148875a9984451480026c348e0d76cf.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/008ca3a92194c0b958842ca3c3011d.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5767dbcc9b4cf1a13d167f75207d0.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/89ee15e3a04b3c40a39c574b9a.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a58247f083b424a8d5313e5b761e3d.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7f05104de6541a285042a22e8d0f9.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9eb7418ea84067a99c8780c854721.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d2341fe2e0c249cb8581c40748e010.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bc859e84a49d4509f1d1c52beed.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Declaração de idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a65e7aead3345f4d9f3c33a3622.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d25a36076a274c479c83eeb8ce6950.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Declaração de inexistência de débitos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/838a04ca8470f809720b4473843d.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52443713b6f4c58a3c66e6b098a2.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/697b3a3ac04d098707d249386475.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e900c0e00044e998f0773a316002c2.rar  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/347d5541592443cb23d156bdc27e6e.pdf  
Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5941a878270426ba99419990228f.pdf

INFRACON INFRAESTRUTURAS E OBRAS LTDA

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c34b7e2a4b745fab6f224d9152357b.rar  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/921d573a24a49b0c0f02b0b41233.rar  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a884350814604866dae9d3e5e6a3a.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/61481a82b2c948f8c7b7842de75c85.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/031bcca9a3347a999306634c21ee5ea.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/277b91e541644fbb956d0e058637659.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/45c59e5d19d1147e8a33f69282c496eaa.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/821389f8e94d9a95e7f94f6544968.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77ce978c7b4ce7b60d5b94c52eef15.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/261168265a241348a6f7941f629f7cd.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c6153bc59838425a956e0e172290e5.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/554389bcb1d40849000db1830ac454.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7efbc2f3d254ab8a7b3b3ade53be6d0.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Declaração de idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/00b5f7e9972c48a943ee1cb72366868.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f0a27e73b4d86a3ce515a993eaa5.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Declaração de inexistência de débitos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/455fb1d9e89479c80978639e405b.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7309e31522864a2accb457ae4278eca.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2967e35a3c740afac7432f7d85c0f.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/499f762c3ca48596470eddacc0400.pdf  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65574ae40c94829ab193670f55ee58.rar  
Horário: 22/09/2025 20:02 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c6d0326a1e514aa833c1bd7fe54251.pdf

CONSTRUTORA MONTENGE ENGENHARIA LTDA

Horário: 22/09/2025 21:43 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53dcfaa833874929b3b8751bca301c7b.pdf

Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/929b12408438a8e9a1217d71e53.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d0a71cc7f044d85182300c1e600e.zip  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d69cc485bd54b2e64772ca49e0e36.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4723aa1a1d2148b8980c158824eb26.zip  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/abfd437073e74f3b953e961de890c0077.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a3c344ca94a3b0edf8d73ef4a85.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/02394071e334ebeb5faa64c6860c.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e869213e384e998f4c4c8f2ab73c9.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1c17ad31849adaf1c1b298f7c492.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4ea29c36e434201a481b2028ffa511.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a2314e80334f1a751e6c6e62655.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37e721b0e6c046368654e0e817dce.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e0017bc9a94421bc5b78ca6f7a1d05.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0b892422940a850ab3a2e525e.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b314e80334f1a751e6c6e62655.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Declaração de idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c30359029848fa952b191e133bd4dd.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ba89c2b01c04e29e0469cc1d435.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Declaração de inexistência de débitos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/672c4d564f545e96b7529e92c06e9.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4692399a4c24a3683a48854b443ed.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ada466b8654449552010fe54e75.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e0c26673bd4248e8f1dc6e1f1f2.pdf  
Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d3171902b04869f591008c84de5d.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Horário: 22/09/2025 22:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/38064948953544c5a93877987786264.pdf

**AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA**

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/021c149a3aa243fe18133681bb8fe14.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/abac97e0e492433b86a0a0d58ec87468.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9d1b1925e30544d0b592ccc4ec27ed.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67888bdc7d9c470ba5106dd310d3035e.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62327266dd0420bb3395cde5cb19d85.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/78a3dcd2765d42b9e9cedeeec795671.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0bb6a95f6a1431082239ff051160326.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77a862e2ce034daab70eca9f3517a0a.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/76e5d0336b514ea5ad073c10b5802e84.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/64f3701b34642019e6e9254a66b1e.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/114768617724fb3aad576f90ec336.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/05800e3a8bf74c5eafad0c79393d9e83.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e41c3b35b24944869f589050c4d0d.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eadacc05c80942cafe6b852c604602c.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6220277108594f29dd724b799706e29.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0f2302e6814b13b30758b46fd0f0.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a647099233e442bd5a05e11f6f5c424.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c289a11f3cb454998f6cb270a616d3.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7275f7a8604a94a0cc4b2227efc2.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/06aaeb2646b34902862fca331d33b3a.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c6f86c36714a82a9b777ec6b7b330.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/da99d7d198a1b06b6894a93457f993.zip

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26a99f7b7acc413875a4263120e2c.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/448b1d0010da417cbbac0ad5577e3a15.pdf

**AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5a9db76e57645f68132baef116b0e.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/95b488c8262747338437d5d330538936.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e8e879dcd4b51a342031e8aac5998.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d7e0b83250543c8a9d80d0790d783c.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39462862989e4461b4e519c70a3a6a4.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/798eb47ba9634790aa6fcd79b5683c0d.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/g757d47bb124c0d84791e4d385efdf.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/acca8f17ba49f68f01bca58cfe80f.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/923a09d9e6b4a7bae9ab7a487ae212.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e5a2439395e483bc867520a3e3c311.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c5015570c0b4542b2e79b275e6429f3.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7213742f86c4349360ce5400f07c7c.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a27e0fac47ba994847b33e520502.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/828c759a2f34527aaad074d33ca2.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/73125b95a440e9caae6cb26c3ee9.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83363c36c0345849d575ea9e92b4c.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/346a38674a2a7abc10a0382b0e6.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/56db8b4211480b9e88b62b14ed11b9.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e10b46d19b4ca69e6cb9b910d4f13.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eb4e53fe72c94e938d923a38e09c2d77.pdf

Horário: 22/09/2025 23:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ce8762249e44568a26bc978d0bad11.pdf

**Ô. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3799c1ff8d544809b1e7d099e5e3d0c.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/44b758fe252499991eb97386177490.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a71d087ef10458931354a8971184b.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/445ead89b67c4a4e91876b588b5089.zip

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/946eb776a2e1420baa92957e9ea84e0.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/45f6c6e3274401394d2e289d2ca741e.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b127d066778c4839ad219b0a2ebc08a.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ed9583593a0472a0ee1035a4664bae.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/87c0d33ee8a4db7a585c085a4c0cfa9.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e59497f388964e769c54043d2c5117b0.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ea9b1849b8d94a3a60b08e3be47050.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f8ac0355463976899bd34b6cac.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c25d11636c440d1adbaa618f0d08a5.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd5f829797cb4c5d92ca4466c18fec75f.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/649d38daa71044b59f06a997b780004.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eccc3e2e637747cb8ac2a4c080c1b2b.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f10c83c6c74629979c0b08a23280e.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f4ed77ea5542b2b7879bce873386b.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aebf1e5a3864e519a56a070834c0b46.pdf

Horário: 23/09/2025 08:21 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/98205292544c5ba8a34ef635eab50.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3acc733778044a92a9b02c77b578.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71e77d063d39474eb29029b936ae2e.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71a387a6181614a3d.pdf

Horário: 23/09/2025 08:46 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0290ca141764a61b9e64ead9a01e17.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS ÀS ÍTEMS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

Processo Administrativo Nº 212/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 02/09/2025 13:50:10

				TOTAL DO PROCESSO:	620.000,00
<b>RESENDE &amp; CAVALCANTE LTDA - ME</b>				<b>14.987.519/0001-10</b>	<b>620.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 860	Lance: 620.000,00	<b>Total: 620.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Obra	Modelo:		
Descrição: OBRAS CIVIS PÚBLICAS					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 811.116,64	<b>Valor Unit.: 620.000,00</b>	Total Item: 620.000,00		

~~AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.987.519/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RESENDE &amp; CAVALCANTE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA RESENDE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R COLOMBO</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORARESENDE@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 9172-3026</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **14:57:08** (data e hora de Brasília).

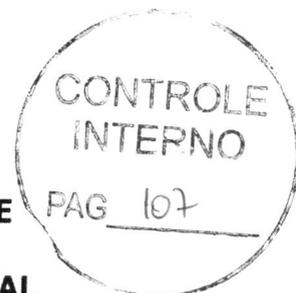
Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 14.987.519/0001-10**

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.506.026-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/05/2008, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 28/11/1970, devidamente inscrito no CPFMF sob nº 675.784.036-72; **ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portadora da cédula de identidade sob nº 7.775.934-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/03/2001, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 31/12/1982 e, devidamente cadastrada no CPFMF sob nº 047.911.639-31, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207267000, em sessão de 01/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10, com sede à Av. Munhoz da Rocha, 583, Centro, Município de Leópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.330-000, resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferida a sede da empresa à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, **ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.  
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601990969. NIRE: 41207267000.  
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 14.987.519/0001-10**

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.506.026-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/05/2008, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 28/11/1970, devidamente inscrito no CPFMF sob nº 675.784.036-72; **ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portadora da cédula de identidade sob nº 7.775.934-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/03/2001, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 31/12/1982 e, devidamente cadastrada no CPFMF sob nº 047.911.639-31, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, com sede à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207267000, em sessão de 01/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10, resolvem por este instrumento particular, consolidar seu contrato inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, tendo sua sede e foro à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade adotará o nome fantasia de **CONSTRUTORA RESENDE**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto empresarial principal o ramo de indústria da construção civil e execução de serviços técnicos de engenharia civil, CNAE 41.20-4/00 e, atividade secundária de comércio varejista de materiais para construção, CNAE: 47.44-0/99;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é **minado, tendo o início de suas atividades em 01/02/2012;**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.  
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601990969. NIRE: 41207267000.  
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 14.987.519/0001-10**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuída aos sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>
LUCIANO MOSTI RESENDE	42.500	142.500,00
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE	7.500	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002 (código civil);

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração de resultado do exercício e, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados, em conformidade com o artigo 1.065 da lei 10.406 de 10/01/2002 (código civil);

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 da lei 10.406 de 10/01/2002;

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelo sócio **LUCIANO MOSTI RESENDE**, neste instrumento já qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.  
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601990969. NIRE: 41207267000.  
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 14.987.519/0001-10**

**CLÁUSULA NONA:** Em suas deliberações, o sócio administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10/01/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao final de cada mês os lucros serão distribuídos aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, em substituição à retirada pró-labore;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 da lei 10.406 de 10/01/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual serão tomadas de comum acordo por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de conformidade com o artigo 1.056 e 1.057 da lei 10.406 de 10/01/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o pretendo sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo estipulado, conforme definido pelo artigo 1.029 da



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.  
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601990969. NIRE: 41207267000.  
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 14.987.519/0001-10**



lei 10.406 de 10/01/2002. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O sócio **LUCIANO MOSTI RESENDE**, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos exatos termos do artigo 1.011, § 1º, da lei 10.406 de 10/01/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si, herdeiros e sucessores a cumprirem o presente instrumento, assinando-o em única, na forma da legislação pertinente.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2016

  
**LUCIANO MOSTI RESENDE**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
**ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/10/2016 Nº 2016051175.  
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601990969. NIRE: 41207267000.  
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO  
PAG 110

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.506.026-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2008

NOME: **LUCIANO MOSTI RESENDE**

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO BARBOSA RESENDE  
APARECIDA MOSTI RESENDE

NATALIDADE: S. GONÇ. SAPUCAIA DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOFO/PR, SEDE  
C.CAS=8729, LIVRO=688, FOLHA=117

CPF: 675.784.036-72

CURRIBÁ/PR

ASSINATURA DO DETENTOR  
LEI N.º 7.110 DE 29/09/93

6 PROTOCO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.506.026-8**

POLEGAR DIREITO

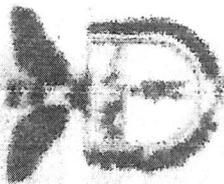
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE



*Luciano Mosti Resende*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



CONTROLE  
INTERNO

PAG 113

*Luciana P. L. C.*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
Nº 7.775.954 4 DATA DE  
Emissão 07/03/2001

NOME  
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE

RELACÃO  
SÃO RIBEFRO CAVALCANTE  
YNEZA MENDES DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CORN. PROCOPIO/PR 31/12/1982

DESCRIÇÃO COMARCA: CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE  
C. NOME 9938, LIVRO: 108, FOLHA: 244

CIDADE  
CUIZINA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
DR. PAULO ERNESTO ARAÚJO CANTO  
DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 7.118 DE 2000

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 115

 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**047.911.639-31**

ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE

31/12/1982

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESENDE & CAVALCANTE LTDA**  
**CNPJ: 14.987.519/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:04 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **E07E.B122.5DD1.3340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037674418-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.987.519/0001-10**  
Nome: **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

RESENDE & CAVALCANTE LTDA CNPJ: 14987519000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 10139 - Atividade principal: Construção de edifícios

Endereço: Rua COLOMBO., 210 - Bairro CENTRO. - Compl. SALA - 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWGEJC4ZDBKGE6S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 01 de Setembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.987.519/0001-10

**Razão**

RESENDE E CAVALCANTE LTDA ME

**Social:**

**Endereço:**

RUA COLOMBO 210 SALA 2 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /  
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2025 a 05/10/2025

**Certificação Número:** 2025090603071886148202

Informação obtida em 16/09/2025 10:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESENDE & CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.987.519/0001-10

Certidão n°: 38333974/2025

Expedição: 07/07/2025, às 09:21:42

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESENDE & CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.987.519/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

**TITULAR**  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**

inscrita no CNPJ nº 14.987.519/0001-10, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Setembro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900**  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900  
Dados: 2025.09.19 18:47:39 -03'00'

Custas = R\$ 42,94

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### RESENDE & CAVALCANTE LTDA

inscrita no CNPJ nº 14.987.519/0001-10, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Setembro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE  
ALVES  
FERREIRA:0417008  
4900

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:04170084900  
Dados: 2025.09.19  
18:48:40 -03'00'



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial: RESENDE &amp; CAVALCANTE LTDA - ME</b>			<b>Protocolo: PRC2502964420</b>		
NIRE : 41207267000 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207267000	CNPJ 14.987.519/0001-10	Data de Ato Constitutivo 01/02/2012	Início de Atividade 01/02/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rua COLOMBO, Nº 210, SALA 2, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
<b>Objeto Social</b> INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LUCIANO MOSTI RESENDE	<b>CPF/CNPJ</b> 675.784.036-72	<b>Participação no capital</b> R\$ 142.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE	<b>CPF/CNPJ</b> 047.911.639-31	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LUCIANO MOSTI RESENDE	<b>CPF</b> 675.784.036-72	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 03/10/2016	<b>Número</b> 20165051175	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2025, às 10:33:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKMGNHGQ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

**RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME**  
CNPJ/MF N.º 14.987.519/0001-10  
Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 3523 - 8813  
email: construtoraresende@yahoo.com.br



**AO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025**  
**OBJETO.: Contratação de Empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a Execução de obras de Implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

#### **PROPOSTA DE PREÇO**

**LICITANTE: RESENDE & CAVALCANTE LTDA – ME**  
**CNPJ: 14.987.519/0001 – 10**  
**ENDEREÇO: RUA COLOMBO, 210, CENTRO,**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**TELEFONE: (43) 3523-8813**  
**EMAIL: [construtoraresende@yahoo.com.br](mailto:construtoraresende@yahoo.com.br)**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90824553-93**  
**CIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**AGÊNCIA: 0388**  
**CONTA CORRENTE: 4611-1**

Prezados Senhores,

A Empresa Resende & Cavalcante Ltda, propõe ao Município de Ribeirão do Pinhal – PR, a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o Contrato e os Anexos da licitação em referência.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de **Contratação de Empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a Execução de obras de Implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**, da licitação em epígrafe.

**RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME**

CNPJ/MF N.º 14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 3523 - 8813  
email: construtoraresende@yahoo.com.br



O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 811.116,64 (oitocentos e onze mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, à partir da data de abertura da Licitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Micro Empresa de Pequeno porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – Documentação, conforme previsto no Edital.

Se vencedor da Licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de Representante Legal, o Sr. Luciano Mosti Resende, portador do CPF n.º 675.784.036 – 72, e será Responsável Técnico pelos serviços o Sr. Luciano Mosti Resende, Engenheiro Civil, sob CREA n.º 58.374/D – PR.

Cornélio Procópio - PR, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

**LUCIANO MOSTI RESENDE**

Data: 22/09/2025 10:46:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LUCIANO MOSTI RESENDE**

CPF: 675.784.036 - 72

RG 4.506.026 - 8 SSP/PR

Sócio Gerente



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 108538/2025

Validade: 22/10/2025

**Nome civil:**  
LUCIANO MOSTI RESENDE

**CPF:**  
675.784.036-72

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-58374/D

**Documento de Identidade:**  
45060268

**Registro Nacional:**  
1702801780

**Órgão emissor:**  
SSP-PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
09/04/1999

**Filiação:**  
PAI: PEDRO PAULO BARBOSA RESENDE  
MÃE: APARECIDA MOSTI RESENDE

**Naturalidade:**  
SAO GONCALO DO SAPUCAI/MG

Possui débitos de anuidade parcelados.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

FAC DE ENG DA UNIVERSIDADE DE ALFENAS

Data da Colação de Grau: 26/03/1999 - Diplomação: 26/03/1999

Situação: Regular

**Atribuições profissionais:**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

CNPJ: 14987519000110

Desde: 30/01/2015 Carga Horária: 4h

#### Para fins de: Licitações

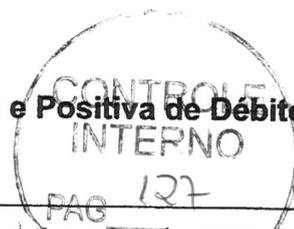
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267041/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2025 09:38:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 108537/2025

Validade: 22/10/2025

<b>Razão social:</b> RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME		<b>CNPJ:</b> 14.987.519/0001-10
<b>Num. Registro:</b> 58208	<b>Data do Registro:</b> 30/01/2015	<b>Capital Social:</b> R\$ 150.000,00
<b>Endereço:</b> RUA COLOMBO, 210, SALA 2, CENTRO		<b>CEP:</b> 86300-000
<b>Cidade:</b> CORNELIO PROCOPIO-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 1	<b>Data da última alteração:</b> 05/12/2014	
<b>Objetivo Social:</b> a sociedade tem por objetivo empresarial principal o ramo de industria da construção civil e execução de serviços técnicos de engenharia civil, cnae 41.20-4/00 e, atividade secundaria de comércio varejista de materiais para construção, cnae 47.44-0/99. CLAUSULA SEGUNDA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.		

Possui débitos de anuidade parcelados

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 14.987.519/0001-10****NOME CIVIL: LUCIANO MOSTI RESENDE**

Carteira: PR-58374/D - Data de expedição: 09/04/1999

Desde 30/01/2015 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267069/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2025 09:36:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

À INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ : 00.993.264/0001-93, situada na Rua São Jerônimo, 200, na cidade de Londrina/PR, representada pelo eng. Jorge Osawa, brasileiro, inscrito sob CPF/MF:695.347.138-72, portador da cédula de identidade RG:5.773.077 – SSP-SP, vem através deste, atestar para os devidos fins, a Execução da Obra de Construção de Galpão com Estrutura Metálica, com área de 600 m<sup>2</sup> ( seiscientos metros quadrados), situada na Rodovia PR 443 – KM 23, Município de Rancho Alegre – Paraná tendo seu início em 01/05/2018 e concluído em 03/12/2018, conforme ART 20181953262, Empresa contratada Resende & Cavalcante LTDA - ME, CNPJ: 14.987.519/0001-10 e seu responsável pela execução da obra Eng. Civil Luciano Mosti Resende, CREA/PR: 58.374/D

Por ser expressão da verdade firmo o presente

Londrina, 23 de janeiro de 2019

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Eng. Civil JORGE OSAWA  
CREA 85940/D/SP - Visto-PR 9132 V

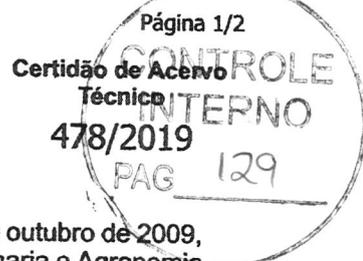




Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MOSTI RESENDE referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO MOSTI RESENDE**

Registro: **PR-58374/D**

RNP: **1702801780**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20181953262** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 03/12/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME**

Contratante: **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ: 00.993.264/0025-60**

Rua: **R SAO JERONIMO Nº: 200**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LONDRINA UF: PR CEP: 86010-480**

Contrato: **celebrado em 01/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 281.950,85** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **600,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR-443 - KM 23 Nº: S/N**

Complemento: **LT: P/LOTE Y-55-ABairro: FAZENDA CONGONHAS**

Cidade: **RANCHO ALEGRE**

UF: **PR**

CEP: **86290-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/05/2018** Conclusão efetiva: **10/08/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

**CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE 600,00 M2 COM ESTRUTURA METÁLICA**



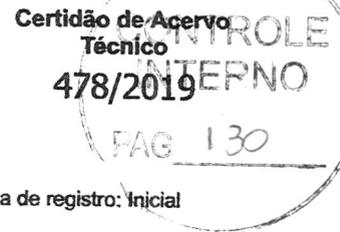


Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/2



Número da ART: 20182656032 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/06/2018 Baixada em: 03/12/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA DE ASSAI CNPJ: 76.290.709/0001-30

Rua: AV. RIO DE JANEIRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ASSAI UF: PR CEP: 86220-000

Contrato: celebrado em 18/05/2018

Valor do contrato: R\$ 112.827,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.223,10 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MANUEL RIBAS Nº: 121

Bairro: CENTRO

Cidade: ASSAI

UF: PR

CEP: 86220-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/05/2018 Conclusão efetiva: 08/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MITIKO TSUBOI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051760, A 057251, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 478/2019

11/08/2025 13:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 38715/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207267000	CNPJ 14.987.519/0001-10
NOME EMPRESARIAL RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.C8.00.6D.02.06.4A.51.A7.F5.B2.E1.13.C3.46.6A.3F.4E.3B.20	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64061388991	LUCIMARA FERNANDES SACHI CUNHA: 64061388991	544734222143040729 7	11/11/2024 a 11/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14987519000110	RESENDE E CAVALCANTE LTDA: 14987519000110	553082752771220597 3	09/05/2025 a 09/05/2026	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

17.C8.00.6D.02.06.4A.51.A7.F5.B2.E1.  
13.C3.46.6A.3F.4E.3B.20-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/06/2025 às 13:45:33  
66.86.1C.FD.AB.EE.1F.A0  
91.C8.8D.1D.06.16.BD.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 CNPJ: 14.987.519/0001-10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
 NIRE 41207267000  
 CNPJ 14.987.519/0001-10  
 Número de Ordem 9  
 Natureza do Livro DIÁRIO  
 Município CORNÉLIO PROCÓPIO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/2012  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5920

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
 Natureza do Livro DIÁRIO  
 Número de ordem 9  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5920  
 Data de inicio 01/01/2024  
 Data de término 31/12/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.987.519/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CONTROLE  
INTERNO

PAG 133

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>			
CIRCULANTE		R\$ 2.855.594,92	R\$ 3.311.590,14
DISPONÍVEL		R\$ 2.855.594,92	R\$ 3.311.590,14
CAIXA		R\$ 2.831.339,43	R\$ 129.337,74
CAIXA GERAL		R\$ 8.519,35	R\$ 0,00
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		R\$ 8.519,35	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.822.820,08	R\$ 129.337,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,05	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 2.822.820,03	R\$ 129.337,74
CLIENTES		R\$ 24.255,49	R\$ 3.182.252,40
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 3.157.996,91
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL		R\$ 0,00	R\$ 3.100.996,91
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
13O SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 24.255,49	R\$ 24.255,49
CONTR.PREV. MATRIZ		R\$ 983,40	R\$ 983,40
P A S S I V O		R\$ 23.272,09	R\$ 23.272,09
CIRCULANTE		R\$ 2.855.594,92	R\$ 3.311.590,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.981,12	R\$ 258.354,03
FORNECEDORES DE MATERIAIS/SERVICOS		R\$ 41.981,12	R\$ 258.354,03
LUCIMARA FERNANDES SACHI CUNHA		R\$ 29.643,00	R\$ 44.533,52
(-) J.H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT DA		R\$ 29.643,00	R\$ 38.821,00
(-) ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.462,15
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 250,37
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL 002176694		R\$ (0,00)	R\$ 209.182,43
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL 002175434		R\$ (0,00)	R\$ 124.152,03
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL 002032474		R\$ (0,00)	R\$ 63.068,78
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (0,00)	R\$ 74.999,35
OBRIGACOES C/ O PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (53.037,73)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.815,89	R\$ 2.425,40
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 3.815,89	R\$ 2.425,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER		R\$ 8.522,23	R\$ 2.212,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.200,70	R\$ 1.520,87
IRRF A RECOLHER		R\$ 856,37	R\$ 587,56
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 50,70	R\$ 104,25
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.414,46	R\$ (0,00)
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 162.604,16
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 162.604,16
(-) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2176694		R\$ (0,00)	R\$ 162.604,16
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2175434		R\$ (0,00)	R\$ 86.955,48
(-) CAIXA ECONÔMICA FEDEERAL 2032474		R\$ (0,00)	R\$ 57.141,08
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (0,00)	R\$ 70.079,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (51.572,32)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.813.613,80	R\$ 2.890.631,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.663.613,80	R\$ 2.740.631,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.663.613,80	R\$ 2.740.631,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.663.613,80	R\$ 2.740.631,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.00.6D.02.06.4A.51.A7.F5.B2.E1.13.C3.46.6A.3F.4E.3B.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.987.519/0001-10

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 775.852,61	R\$ 77.018,15
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.126.733,32	R\$ 560.232,13
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 1.126.733,32	R\$ 560.232,13
VENDAS DOS SERVICOS		R\$ 1.126.733,32	R\$ 560.232,13
VENDAS A VISTA		R\$ 1.126.733,32	R\$ 560.232,13
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (84.545,98)	R\$ (35.455,37)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (84.545,98)	R\$ (35.455,37)
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (84.545,98)	R\$ (35.455,37)
(-) I.S.S.Q.N S/FATURAMENTO		R\$ (11.152,98)	R\$ (8.555,20)
(-) SIMPLES NACIONAL S/VENDAS		R\$ (73.393,00)	R\$ (26.900,17)
(-) CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV. VENDIDOS		R\$ (255.819,40)	R\$ (356.119,45)
(-) CUSTOS DAS OBRAS EXECUTADAS		R\$ (255.819,40)	R\$ (356.119,45)
(-) CUSTO DAS OBRAS EXECUTADAS		R\$ (255.819,40)	R\$ (356.119,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (68.973,40)	R\$ (76.331,64)
(-) FERIAS		R\$ (14.258,88)	R\$ (5.055,89)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.679,20)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (6.644,00)	R\$ (6.892,60)
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$ (18.688,50)	R\$ (18.980,18)
(-) F.G.T.S		R\$ (6.953,90)	R\$ (13.455,30)
(-) MULTA RESCISÓRIA DO F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (209,09)
(-) MATERIAIS PARA OBRAS		R\$ (140.300,72)	R\$ (228.515,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.528,00)	R\$ (9.248,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.528,00)	R\$ (9.248,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.528,00)	R\$ (9.248,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.178,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.987,33)	R\$ (82.391,16)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.987,33)	R\$ (82.391,16)
(-) DESPESAS FIINANCEIRAS		R\$ (1.987,33)	R\$ (82.391,16)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (868,97)	R\$ (70.574,01)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.550,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.816,88)
(-) MULTAS COMPENSATÓRIAS		R\$ (1.118,36)	R\$ (450,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.00.6D.02.06.4A.51.A7.F5.B2.E1.13.C3.46.6A.3F.4E.3B.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 14.987.519/0001-10

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo inicial de lucros acumulados		2.663.613,80
Ajustes de exercícios anteriores		0,00
Mudanças de Critérios Contábeis		0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores		0,00
Incorporações de Lucros ao Capital Social		0,00
Reversão de Reservas		0,00
De Contingências		0,00
De Lucros a Realizar		0,00
Lucros do exercício		0,00
Destinação do Lucro		0,00
Reserva Legal		77.018,15
Reserva Estatutária		0,00
Reserva de Lucros a Realizar		0,00
Reserva para Contingência		0,00
Juros sobre o Capital Próprio		0,00
Dividendos a Distribuir		0,00
Dividendos Distribuídos		0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		0,00
Notas		2.740.631,95

## EMPRESA RESENDE &amp; CAVALCANTE LTDA ME

31 DE DEZEMBRO DE 2024

## CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, fundada em 01 Fevereiro de 2012, com sede na RUA COLOMBO, 210, CENTRO, Cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades econômicas em Construção de edifícios.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e princípio do custo histórico como base de valor, exceto quanto a certos ativos e passivos financeiros que foram mensurados pelo valor justo por meio do resultado ou por outros resultados abrangentes, de acordo com a NBC ITG 1000, aprovada pela Resolução 1.418/2012, de 05/12/2012, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das demonstrações contábeis individuais de 31 de dezembro de 2024, bem como nos métodos de cálculos utilizados de forma que possa produzir informações significativas.

## a)-Base de Mensuração:

As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em unidade de reais ("R\$"), adotada como moeda funcional, exceto quando mencionado de outra forma e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis pela ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável, quando aplicável.

## b)-Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

## c)-Ativos e passivos financeiros

## Classificação

A Empresa classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: (1) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (2) empréstimos e recebíveis, (3) mantidos até o vencimento e (4) disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

1) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado  
Os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

Em geral, os instrumentos financeiros dessa categoria são classificados como aplicações financeiras de curto prazo, no ativo circulante. Aqueles com vencimento original acima de um ano podem ser classificados como aplicações financeiras de curto prazo baseado na intenção e habilidade da Administração em resgatá-los em um período menor do que um ano, bem como, considerando-se a sua natureza de alta liquidez e pelo fato de representarem um caixa disponível para operações correntes.

## d)-Contas a receber:

As contas a receber são reconhecidas pelo valor de venda deduzida da provisão

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME

31 DE DEZEMBRO DE 2024



para devedores duvidosos quando esgotados os mecanismos de cobrança, ajustado a valor presente na data do balanço.

e) - Estoques:

Os estoques são contabilizados pelo custo histórico e avaliados ao final do exercício pelo PEPS, tendo em vista a empresa não adotar controle permanente de suas mercadorias e matérias-primas, deduzidos da provisão para desvalorização de estoques;

f) - Imobilizado:

O ativo imobilizado é reconhecido pelo valor de aquisição e a empresa não adota qualquer método de depreciação para esses ativos.

g) - Fornecedores

Esta conta é reconhecida pelo custo histórico e ajustado a valor presente

h) - Provisões

A empresa não reconhece mensalmente e nem anualmente as provisões para férias e décimo terceiro salário;

i) - Impostos

Os impostos são reconhecidos na data do balanço pelo seu valor histórico, calculados segundo a metodologia utilizada para a empresa, no caso próprio, o SIMPLES NACIONAL;

Capital social:

O valor do capital social é demonstrado pelo valor histórico, nas datas de subscrição e integralização, sem qualquer atualização com o passar dos anos, salvo aumentos e reduções realizadas pelos sócios;

Lucros acumulados;

A conta lucros ou prejuízos acumulados representa o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos gerados ao longo dos anos, salvo quando houver distribuição realizada pelos sócios.



Documento assinado digitalmente  
LUCIANO MOSTI RESENDE  
Data: 15/07/2025 16:37:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CORNÉLIO PROCÓPIO, 31 Dezembro 2024

LUCIMARA  
FERNANDES SACHI  
CUNHA:64061388991

Digitally signed by LUCIMARA FERNANDES SACHI  
CUNHA:64061388991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=3434592000103, OU=presencial, CN=LUCIMARA FERNANDES SACHI CUNHA:64061388991  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025.07.11 14:41:08-0300  
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

-----  
Responsável pela empresa  
LUCIANO MOSTI RESENDE  
SOCIO GERENTE  
C.P.F. 675.784.036-72

-----  
Tecnico Contabil  
LUCIMARA FERNANDES SACHI CUNHA  
CRC PR : PR03708107  
C.P.F. 640.613.889-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 10.2.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207267000	<b>CNPJ</b> 14.987.519/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 8D.C0.F8.2E.D8.39.98.7B.54.59.28.89.DA.17.E4.BE.EF.5C.C8.9E	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14987519000110	RESENDE E CAVALCANTE LTDA:14987519000110	762874229939881715 9	08/04/2024 a 08/04/2025	Sim
Contabilista	64061388991	LUCIMARA FERNANDES SACHI CUNHA:64061388991	504163293790265707 3	17/11/2023 a 16/11/2024	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

8D.C0.F8.2E.D8.39.98.7B.54.59.28.89.  
DA.17.E4.BE.EF.5C.C8.9E-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2024 às 11:36:07  
  
85.3F.09.CC.A1.09.1C.F8  
AA.65.25.7C.57.B0.75.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.987.519/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 8

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
NIRE 41207267000  
CNPJ 14.987.519/0001-10  
Número de Ordem 8  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Município CORNÉLIO PROCÓPIO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/2012  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5787

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Número de ordem 8  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5787  
Data de início 01/01/2023  
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.C0.F8.2E.D8.39.98.7B.54.59.28.89.DA.17.E4.BE.EF.5C.C8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**Numero de Ordem do Livro:** 8  
**CNPJ:** 14.987.519/0001-10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
CIRCULANTE		R\$ 2.088.234,09	R\$ 2.855.594,92
DISPONIVEL		R\$ 2.088.234,09	R\$ 2.855.594,92
CAIXA		R\$ 2.076.221,51	R\$ 2.831.339,43
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 8.519,35
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 8.519,35
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.076.221,51	R\$ 2.822.820,08
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.076.221,51	R\$ 0,05
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.822.820,03
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 12.012,58	R\$ 24.255,49
130 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 12.012,58	R\$ 24.255,49
CONTR.PREV. MATRIZ		R\$ 983,40	R\$ 983,40
<b>PASSIVO</b>			
CIRCULANTE		R\$ 11.029,18	R\$ 23.272,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.088.234,09	R\$ 2.855.594,92
FORNECEDORES DE MATERIAIS/SERVICOS		R\$ 50.472,90	R\$ 41.981,12
LUCIMARA FERNANDES SACHI CUNHA		R\$ 50.472,90	R\$ 41.981,12
OBRIGACOES C/ O PESSOAL		R\$ 31.354,00	R\$ 29.643,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 31.354,00	R\$ 29.643,00
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 5.723,98	R\$ 3.815,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER		R\$ 5.723,98	R\$ 3.815,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 13.394,92	R\$ 8.522,23
IRRF A RECOLHER		R\$ 149,19	R\$ 2.200,70
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 751,78	R\$ 856,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31,54	R\$ 50,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.462,41	R\$ 5.414,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.037.761,19	R\$ 2.813.613,80
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.887.761,19	R\$ 2.663.613,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.887.761,19	R\$ 2.663.613,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.887.761,19	R\$ 2.663.613,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.C0.F8.2E.D8.39.98.7B.54.59.28.89.DA.17.E4.BE.EF.5C.C8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.987.519/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 869.106,74	R\$ 775.852,61
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.278.066,76	R\$ 1.126.733,32
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 1.278.066,76	R\$ 1.126.733,32
VENDAS DOS SERVICOS		R\$ 1.278.066,76	R\$ 1.126.733,32
VENDAS A VISTA		R\$ 1.278.066,76	R\$ 1.126.733,32
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (102.055,79)	R\$ (84.545,98)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (102.055,79)	R\$ (84.545,98)
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (102.055,79)	R\$ (84.545,98)
(-) I.S.S.Q.N S/FATURAMENTO		R\$ (14.142,34)	R\$ (11.152,98)
(-) SIMPLES NACIONAL S/VENDAS		R\$ (87.913,45)	R\$ (73.393,00)
(-) CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS		R\$ (298.482,04)	R\$ (255.819,40)
(-) CUSTOS DAS OBRAS EXECUTADAS		R\$ (298.482,04)	R\$ (255.819,40)
(-) CUSTO DAS OBRAS EXECUTADAS		R\$ (298.482,04)	R\$ (255.819,40)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (71.980,75)	R\$ (68.973,40)
(-) FERIAS		R\$ (7.456,53)	R\$ (14.258,88)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (6.264,80)	R\$ (6.644,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$ (18.838,84)	R\$ (18.688,50)
(-) F.G.T.S		R\$ (6.368,11)	R\$ (6.953,90)
(-) MATERIAIS PARA OBRAS		R\$ (187.573,01)	R\$ (140.300,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.930,00)	R\$ (8.528,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.930,00)	R\$ (8.528,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.930,00)	R\$ (8.528,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR P.JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.528,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (492,19)	R\$ (1.987,33)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (492,19)	R\$ (1.987,33)
(-) DESPESAS FIINANCEIRAS		R\$ (492,19)	R\$ (1.987,33)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (492,19)	R\$ (868,97)
(-) MULTAS COMPENSATÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.118,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.C0.F8.2E.D8.39.98.7B.54.59.28.89.DA.17.E4.BE.EF.5C.C8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador



### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 14.987.519/0001-10 Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo inicial de lucros acumulados		1.887.761,19
Ajustes de exercícios anteriores		0,00
Mudanças de Critérios Contábeis		0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores		0,00
Incorporações de Lucros ao Capital Social		0,00
Reversão de Reservas		0,00
De Contingências		0,00
De Lucros a Realizar		0,00
Lucros do exercício		0,00
Destinação do Lucro		0,00
Reserva Legal		775.852,61
Reserva Estatutária		0,00
Reserva de Lucros a Realizar		0,00
Reserva para Contingência		0,00
Juros sobre o Capital Próprio		0,00
Dividendos a Distribuir		0,00
Dividendos Distribuídos		0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		0,00
Notas		0,00
		2.663.613,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.C0.F8.2E.D8.39.98.7B.54.59.28.89.DA.17.E4.BE.EF.5C.C8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

o relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME

31 DE DEZEMBRO DE 2023

14.987.519/0001-10  
CONTROLE INTERNO  
FOLHA 00001

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME, é uma pessoa jurídica de direito privado fundada em 01 Fevereiro de 2012, com sede na RUA COLOMBO, 210, CENTRO, Cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades econômicas em Construção de edifícios.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e princípio do custo histórico como base de valor, exceto quanto a certos ativos e passivos financeiros que foram mensurados pelo valor justo por meio do resultado ou por outros resultados abrangentes, de acordo com a NBC ITG 1000, aprovada pela Resolução 1.418/2012, de 05/12/2012, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das demonstrações contábeis individuais de 31 de dezembro de 2023, bem como nos métodos de cálculos utilizados de forma que possa produzir informações significativas.

a) - Base de Mensuração:

As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em unidade de reais ("R\$"), adotada como moeda funcional, exceto quando mencionado de outra forma e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis pela ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável, quando aplicável.

b) - Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

c) - Ativos e passivos financeiros

Classificação

A Empresa classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: (1) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (2) empréstimos e recebíveis, (3) mantidos até o vencimento e (4) disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

1) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado  
Os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

Em geral, os instrumentos financeiros dessa categoria são classificados como aplicações financeiras de curto prazo, no ativo circulante. Aqueles com vencimento original acima de um ano podem ser classificados como aplicações financeiras de curto prazo baseado na intenção e habilidade da Administração em resgatá-los em um período menor do que um ano, bem como, considerando-se a sua natureza de alta liquidez e pelo fato de representarem um caixa disponível para operações correntes.

d) - Contas a receber:

As contas a receber são reconhecidas pelo valor de venda deduzida da provisão

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME

31 DE DEZEMBRO DE 2023



para devedores duvidosos quando esgotados os mecanismos de cobrança, ajustado a valor presente na data do balanço.

e) - Estoques:

Os estoques são contabilizados pelo custo histórico e avaliados ao final do exercício pelo PEPS, tendo em vista a empresa não adotar controle permanente de suas mercadorias e matérias-primas, deduzidos da provisão para desvalorização de estoques;

f) - Imobilizado:

O ativo imobilizado é reconhecido pelo valor de aquisição e a empresa não adota qualquer método de depreciação para esses ativos.

g) - Fornecedores

Esta conta é reconhecida pelo custo histórico e ajustado a valor presente

h) - Provisões

A empresa não reconhece mensalmente e nem anualmente as provisões para férias e décimo terceiro salário;

i) - Impostos

Os impostos são reconhecidos na data do balanço pelo seu valor histórico, calculados segundo a metodologia utilizada para a empresa, no caso próprio, o SIMPLES NACIONAL;

Capital social:

O valor do capital social é demonstrado pelo valor histórico, nas datas de subscrição e integralização, sem qualquer atualização com o passar dos anos, salvo aumentos e reduções realizadas pelos sócios;

Lucros acumulados;

A conta lucros ou prejuízos acumulados representa o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos gerados ao longo dos anos, salvo quando houver distribuição realizada pelos sócios.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 31 Dezembro 2023



Documento assinado digitalmente

LUCIANO MOSTI RESENDE

Data: 12/06/2024 16:57:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela empresa

LUCIANO MOSTI RESENDE

SOCIO GERENTE

C.P.F. 675.784.036-72

LUCIMARA

FERNANDES SACHI

CUNHA:64061388991

Tecnico Contabil

LUCIMARA FERNANDES SACHI CUNHA

CRC PR : PR03708107

C.P.F. 640.613.889-91

Digitally signed by LUCIMARA FERNANDES SACHI  
CUNHA:64061388991  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=3434559200103,  
ou=provisoria, cn=LUCIMARA FERNANDES SACHI,  
cunha:64061388991  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.06.05 16:20:14-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2025

CONTROLE  
INTERNO

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, registrado sob número 002/2025, tendo como objeto a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Agente de Contratação Municipal**

Ao

**DEPARTAMENTO JURIDICO**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

**PARECER JURÍDICO Nº 142/2025 – FINAL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 212/2025**



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS - URV.**

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Concorrência Eletrônica” tendo por objeto a contratação acima citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhe o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

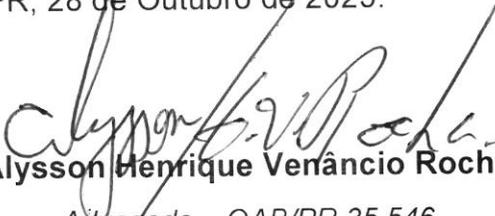
CONTROLE  
INTERNO

PAG 147

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 28 de Outubro de 2025.

  
**Alysson Henrique Verâncio Rocha**

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

PAG 148

Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR.

Atenciosamente,

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -**  
**- PORTARIA 070/2025 -**

Ilustríssimo Senhor  
**GILSON LUIZ BIANCHI**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**PROCESSO Nº 002/2025**

**OBJETO:** UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS.

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE OBRAS.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	05 a 15
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	16 a 22
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	36 a 59
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	03
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	04
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	93 a 95
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA?	S	23
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	25 a 91
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	25
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	25
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	26,27
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	27,28
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	28,29
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	31



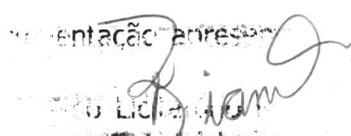
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	81 a 83
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	32
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	124
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	76 a 80
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	96 a 99
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	100 a 104
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	105 a 144
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA?	S	146 a 147
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 148

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emite **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Concorrência eletrônica nº **002/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 30 de outubro de 2025.

  
**GILSON LUIZ BIANCHI**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025**, para a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	RESENDE & CAVALCANTE LTDA	14.987.519/0001-10	R\$ 620.000,00

Ribeirão do Pinhal, 31 de outubro de 2025.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Agente de contratação, que adjudica Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025**, para a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	RESENDE & CAVALCANTE LTDA	14.987.519/0001-10	R\$ 620.000,00

Ribeirão do Pinhal, 31 de outubro de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1633 | Sexta-feira | 31 de outubro de 2025.

Pág. 03

09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 620.848,70 (seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhall@uol.com.br](mailto:pmpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 29 de outubro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 129/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024. Extrato de apostilamento do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 13.346.216 BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS CNPJ n.º 13.346.216/0001-55. Objeto contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em transmissores e receptores de TV digital conforme projeto Digitaliza Brasil no município. Reajuste INPC 5,32. Valor mensal R\$ 1.579,80. Data de assinatura: 31/10/2025, BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 060.518.859-94 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025 – CONTRATO 273/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA CNPJ n.º 14.987.519/0001-10. Objeto: contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR. Data de assinatura: 31/10/2025. Vigência: 12 meses. Prazo Execução: 12 meses. Valor: R\$ 620.000,00. LUCIANO MOSTI RESENDE CPF/MF n.º 675.784.036-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

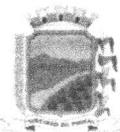
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 136/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 273/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 002/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.987.519/0001-10 Fone (43)3523-8813 e-mail construtoraresende@yahoo.com.br com sede a Rua Colombo n.º 210 - sala 02 - Centro - CEP: 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Colombo n.º 198- sala 02 - Centro - CEP: 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio - Paraná, inscrito sob CPF/MF n.º 675.784.036-72 e portador do RG n.º 4.506.026-8 SSP/PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos Anexos do Edital da Concorrência Eletrônica N° 002/2025 e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, corresponde a **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais) discriminados de acordo com a planilha e o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

2.2 Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, na forma da lei. Todavia, na hipótese de o prazo de execução dos serviços/obra contratados exceder o referido período por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro por interesse do CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou forma maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, ocorrido no período respectivo, mediante solicitação expressa ao CONTRATANTE que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido.

2.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

2.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

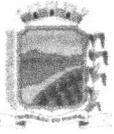
2.5 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

2.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, estes não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

3.1 Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados no prazo máximo de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

3.2 O prazo para início dos serviços será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, podendo ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

3.3 O prazo de vigência é de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com Art. 132, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

3.4 O prazo de garantia dos serviços/obra, objeto deste contrato, será de 05 (cinco) anos de acordo com o previsto na proposta da CONTRATADA, ressalvados os prazos específicos de garantia, previamente fixados no respectivo Projeto.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará ao Departamento de Engenharia do CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados.

4.2 Uma vez medidos os serviços pela Fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** no prazo de até 15 (quinze dias), contados da data de sua apresentação acompanhados dos seguintes documentos:

4.2.1 Boletim de Medição;

4.2.2 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

4.2.3 Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS.

4.2.4 Certidão Negativa de Tributos Estaduais do domicílio sede da Contratada

4.2.5 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

4.2.6 Certidão Negativa Municipal de Débitos para com a Fazenda Municipal da Contratada.

4.3 Na Nota Fiscal deverão constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.4 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, devendo constar em seu corpo **CONCORRENCIA ELETRÔNICA 002/2025, CONTRATO N.º 273/2025**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 252-998/253-000-4490510000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato observadas o cronograma físico-financeiro e outras disposições contratuais;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

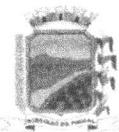
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços/obra contratados, tais como: a) Salários; b) Seguros de acidente; c) Taxas, impostos e contribuições; d) Indenizações; e) Vale-refeição; f) Vales-transportes; e g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.1.2 Manter os seus empregados, quando no local dos serviços/obras, sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o referido Órgão;

7.1.3 Manter, ainda, os seus empregados identificados (devidamente uniformizado e portando crachá), quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 Responder pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços/obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização;

7.1.5 Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços/obra contratados;

7.1.6 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no local de execução dos serviços/obra e/ou nas dependências do CONTRATANTE, bem assim, responsabilizar-se por todas aquelas decorrentes do pagamento de salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe; indenizações, seguro contra acidente de trabalho, regularização da obra junto aos órgãos competentes, e quaisquer outras pertinentes ao bom desempenho dos serviços/obra, objeto deste Contrato;

7.1.7 Assumir, quando for o caso, inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a serem executadas;

7.1.8 Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços/obra, a fim de que sejam detectados eventuais casos de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas e, desse modo, possa a CONTRATADA formular imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos à perfeita execução dos serviços/obra contratados;

7.1.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela Fiscalização do CONTRATANTE;

7.1.10 Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços/obra contratados, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

7.1.11 Remover o entulho e todos os materiais que sobram, promovendo a limpeza do local dos serviços, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final.

7.1.12 Prestar a garantia em relação aos serviços/obra contratados, em conformidade com as disposições contidas neste contrato;

7.1.13 Submeter à aprovação do CONTRATANTE, antes do início dos trabalhos, a relação nominal de seu pessoal técnico envolvido com a execução dos serviços/obra contratados;

7.1.14 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.1.15 Apresentar comprovante da garantia, numa das modalidades previstas no art. 96, §1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em até 10 (dez) dias úteis sob pena de não pagamento da primeira medição.

7.2 A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo Engenheiro Civil do Município.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.1.1 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

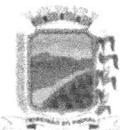
10.1.1 unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

10.1.2 por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

10.1.3 nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.4 Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.

10.1.5 Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

11.1.1 transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

11.2.1 À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Concorrência Eletrônica n.º 002/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 31 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO MOSTI RESENDE

Data: 03/11/2025 13:50:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO MOSTI RESENDE  
CPF: 675.784.036-72

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREA LOPES  
CPF/MF 058.757.679-01

RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

FISCAL:

GESTOR:

JOÃO VITOR SIQUEIRA  
CREA/PR 152.855/D.

PEDRO PRESTES  
CPF/MF 628.573.809-25

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 152855/D

# Edital nº 2/2025

Última atualização 02/09/2025

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Unidade compradora:** 35 - Departamento de Obras Publicas e Servicos Urbano

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 03/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/09/2025 09:30 (horário de Brasília)

## Objeto:

contratacao de empresa com comprovacao de especializacao tecnica e registro no respectivo orgao da classe para a execucao de obras de implantacao de Unidade de Valorizacao de Reciclaveis UVR

## Informação complementar:

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 811.116,64

Itens Arquivos Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

BARRRACAO RECICLAVEIS

02/09/2025 - 10:28:10

CONTRATO 273 2025

03/11/2025 - 14:45:25

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.